de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que corresponde o Alvará n.º 21/1997 (Processo n.º LT/11072/1993), titulado por Martins e Fernandes, Lda, sito em Albarraque, Freguesia de São Pedro de Penaferrim, Concelho de Sintra, nos 15 dias úteis, após a publicação do presente Aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão A, sita na Praceta D. Afonso Henriques 2710-520 Portela de Sintra, assim como na Junta de Freguesia de São Pedro de Penaferrim.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento e informação técnica elaborada pelos serviços municipais, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série Especial do *Diário da República*.

28 de Julho de 2009. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

302117918

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 13836/2009

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de 15 de Junho de 2009, deliberou, por maioria, aprovar as alterações ao n.º 12 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, cujo projecto havia sido publicado no Diário da República n.º 101, 2.ª Série, de 27 de Maio de 2008.

7 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia.*

302013679

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 13837/2009

Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira de assistente técnico e categoria de assistente técnico.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do meu despacho de 13 de Julho de 2009, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para contratação de um assistente técnico para exercício de funções no município de Terras de Bouro.

O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do município.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste serviço e não ter sido efectuada consulta prévia a ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme orientação publicitada pela D.G.A.E.P.

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Local de trabalho — área do Município de Terras de Bouro.

5 — Posicionamento remuneratório — será objecto de negociação, conforme preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Nível e área habitacional — 11.º ano de escolaridade.

7 — Caracterização do posto de trabalho — funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas pelos superiores hierárquicos, e instruções gerais de grau médio de complexidade na área administrativa, tendo como especificidade a tramitação de procedimentos relacionados com contratação pública — Código dos Contractos Públicos, bem como na área de contabilidade autárquica — POCAL.

8 — Requisitos de Admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

11 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Presidente da Câmara de 13 de Julho de 2009.

12 — Métodos de selecção e critérios: prova de conhecimentos escrita (*PC*), avaliação psicológica (*AP*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*) — método de selecção facultativo — sendo valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.1 — Os métodos de selecção serão aplicados de forma faseada, e com natureza eliminatória, sendo excluídos da prova de avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção aqueles que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.

12.2 — A prova de conhecimentos, escrita deverá servir para aferir os conhecimentos e competências profissionais dos candidatos necessárias ao exercício da função, terá a duração de 120 minutos, será dividida em duas partes, parte I e parte II:

Parte I: Os candidatos deverão elaborar uma composição, com vista a aferir o adequado conhecimento da língua portuguesa, conforme o n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Parte II: De consulta, versará sobre questões de natureza específica da Administração Pública.

Programa e legislação necessária à sua realização:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) — Decreto-Lei n.º 54A/99, de 22 de Fevereiro, e sucessivas alterações;

Código dos Contratos Públicos (*CCP*) — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-B/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-C/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-D/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-E/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-F/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-I/2008, de 29 de Julho;
Portaria n.º 701-J/2008, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho;

Regime jurídico de financiamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções Públicas, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

12.3 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (PC \times 50\% + AP \times 25\% + EPS \times 25\%)$$

em que:

CF — Classificação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
EPS — Entrevista de Profissional de Selecção.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

16 — Júri do concurso:

Presidente: Paulo José Pereira Antunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal efectivo: Cristina Maria Dias Lopes, Coordenadora Técnica da Secção de Património e Aprovisionamento;

2.º Vogal efectivo: Maria de Lurdes Cracel Almeida, Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade;

1.º Vogal suplente: Maria Augusta Pereira Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos;

2.º Vogal suplente: Maria Agostinha da Rocha Dias, Técnica Superior da Secção de Contabilidade.

O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

18 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos e no *site* www.cm-terrasdebouro.pt e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Terras de Bouro (Secção de Recursos Humanos), Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, devendo constar, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);

18.1 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do Certificado das Habilitações Literárias e fotocópias do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão.

18.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*), *b*), *c*) *d*) e *e*) do n.º 8 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

18.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Município www.cm-terrasdebouro.pt bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

29 de Julho de 2009 — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ferreira Afonso.*

302124949

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 13838/2009

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, de recrutamento para o preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de assistente técnico — actividade de auxiliar técnico de educação.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, de recrutamento para o preenchimento de 6 postos de trabalho na categoria de assistente operacional — actividade de Auxiliar Técnico de Educação (Aviso n.º 7713/2009 de 7 de Abril), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 23 de Julho de 2009.

Neila Verónica Pinto	16,67	20	20	18,67
Elsa Maria Gomes da Silva Janeiro Canhão.	15,67	20	20	18,27
Maria Inês Carvalho Bilro da Silva	17,67	16	20	17,87
Carla Alexandra Geraldes Bilro da Silva.	16	20	18	17,80
Ana Patrícia Melhorado Fernandes	13,67	20	19	17,17
Aldina Maria Domingos Dias Santos	13,33	20	18	16,73
Carla Isabel Bento Caiado Ropio	13,67	20	16	16,27
Susana Cristina Gomes Pereira	10,67	16	11	12,37
Ana Cristina Pereira da Silva Vassalo (*c*)	12,67	16	4	–
Ana Luísa Respicio Silva Lavado (*c*)	10,67	12	7	–
Ana Mónica Nóbrega Campos da Costa (*a*)	12,67	0	0	–
Antonio José Carvalho Resende (*b*)	12,67	12	0	–
Célia de Jesus Cláudia Leandro (*b*)	12,67	12	0	–
Dília Liberdade Marques Farinho (*c*)	12,67	16	5	–
Dina Márcia Parreirinha Cagarelho de Brito (*b*).	11,33	16	0	–
Ema Lurdes Galvão Mendonça Pedro Catarino (*b*).	10,67	16	0	–
Florbela de Sousa Paiva Figueiredo (*c*)	13,33	20	2	–
Mara Sofia Sado Pontes (*c*)	14,67	20	6	–
Maria Fernanda Aguiar Correia Pires (*c*)	12	16	5	–
Maria João dos Santos Mateus (*b*)	12,67	16	0	–
Marta Leitão Romeira (*a*)	12,67	0	0	–
Noélia Maria Cananão Pereira Hortelão (*c*).	12	16	3	–
Romina Sandra Cabrita Padre Externo (*c*)	12,67	12	2	–
Rute Isabel da Silva Galvão (*c*)	12,67	12	7	–
Rute Soraia Russo Pereira (*a*)	12,67	0	0	–
Susana Isabel Martins Tavares (*c*)	12,67	20	9	–
Tânia Sofia Borla Mestrinho (*c*)	12,67	12	3	–
Vera Patrícia Marriço Carrageta (*a*)	14	0	5	–

(*a*) Candidatos excluídos por faltar à Entrevista de Avaliação de Competências

(*b*) Candidatos excluídos por não entregarem Portfólio

(*c*) Candidatos excluídos por terem obtido menos de 9,5 valores na Avaliação de Competências por Portfolio

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

302106415

Aviso n.º 13839/2009

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente técnico — actividade de jardineiro.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, de recrutamento para o preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria de assistente operacional — actividade de Jardineiro (Aviso n.º 5904/2009 de 19 de Março), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 21 de Julho de 2009.

Filipa Manuela Bravo Coelho Santos.	13,33	Elevado	20	16,67
Ricardo Manuel Varela Santos.	13	Elevado	20	16,50
João Filipe Coelho Reisinho.	14,33	Bom	16	15,17
Filomena Rosa Jesus Luís Carvalho.	14	Bom	16	15
Helder José Costa Teodoro Timóteo.	13,33	Bom	16	14,67
Adélia Maria Clemente Gralheira Figueiras.	13,33	Suficiente	12	12,67
Ana Maria Gabriel Santos Curto.	13,33	Suficiente	12	12,67
António José Martins Amaral Videira.	13,33	Suficiente	12	12,67
António Manuel Pereira	13,33	Suficiente	12	12,67
Maria de Jesus Martins Damasceno.	13,33	Suficiente	12	12,67